

EDITAL EXTERNO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIVERSIDADE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL

EDITAL N.º 25/2024 - PROPPEX

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo para fins de ingresso, em 2024/02, no Programa de Pós-Graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social, Curso de Mestrado, ministrado nesta Instituição de Ensino Superior e recomendado pelo Ofício N.º 275-19/2012/CTC/CAAI/III/CGAA/DAV/CAPES.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 PERÍODO

As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **10 de junho a 09 de julho de 2024, até as 22h**, pela página www.feevale.br/selecaostricto.

1.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1.2.1 Mestrado

Os(as) candidatos(as) ao curso de Mestrado Acadêmico em Diversidade Cultural e Inclusão Social deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição pela internet:

- a) cópia digitalizada, frente e verso, da Carteira de Identidade;
- b) cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de graduação (ou atestado de previsão de conclusão de curso);
- c) cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão da graduação;
- d) *link* do Currículo *Lattes* atualizado (modelo disponível em www.cnpq.br);
- e) cópia digitalizada da ficha de critérios de seleção preenchida (Anexo I);



f) memorial acadêmico (Anexo III) descrevendo o percurso acadêmico-profissional do(a) candidato(a) e sua relação com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa;

g) cópia digitalizada da declaração de aceite de orientação de docente do Programa (Anexo IV);

h) cópia digitalizada das comprovações das produções científicas realizadas nos últimos cinco anos (2019 a 2024), elencadas no Anexo I e organizadas conforme o Anexo II. Todas as produções devem estar cadastradas no Currículo *Lattes*.

OBSERVAÇÕES:

1. O documento enviado através do *upload* deve estar em bom estado de conservação, não podendo estar rasgado, rasurado, cortado ou ilegível. O documento também deve estar no prazo de validade, conforme legislação vigente.

2. **Os comprovantes deverão ser reunidos em um arquivo único na ordem da ficha de critérios de seleção, com as devidas numerações, conforme o anexo II para o mestrado.** O documento deve ser armazenado em nuvem com o nome do(a) candidato(a) no formato PDF. Por fim, **somente** o *link* do armazenamento deverá ser informado no formulário de inscrição, no campo “*Link Comprovações: Produções científicas*”.

3. Para a entrega dos documentos constantes no **item 1.2.1 “H”**, serão aceitos os seguintes serviços de armazenamento: *Dropbox, Google Drive e OneDrive*. Após o término do período de inscrições (**09 de julho de 2024, às 22h**), será realizado o download de todos os arquivos, não sendo permitido anexar ou alterar documentos inseridos na nuvem após esse período.

1.3 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), deverá ser paga por meio do boleto gerado no final da inscrição, impreterivelmente, até o dia **10 de julho de 2024**. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa.

2 DAS VAGAS



Serão oferecidas 07 (sete) vagas para o Mestrado, distribuídas conforme o resultado da avaliação da seleção dos(as) candidatos(as) e de acordo com a disponibilidade dos(as) professores(as) orientadores(as).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 MESTRADO

A seleção de candidatos(as) ao ingresso no Mestrado Acadêmico em Diversidade Cultural e Inclusão Social será realizada em duas etapas.

3.1.1 Primeira etapa: análise de documentos (eliminatória) e do memorial acadêmico (classificatória)

A análise de documentos e do memorial acadêmico será realizada entre os dias **11 e 18 de julho de 2024**, de acordo com os critérios de seleção (Anexo I – documentos; Anexo III – memorial acadêmico).

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados nessa etapa será divulgada no dia **19 de julho de 2024**, até as 20h, na página do Programa.

3.1.2 Segunda etapa (classificatória e eliminatória): defesa da proposta de pesquisa no mestrado

A defesa da proposta de pesquisa, apresentada dentro do memorial acadêmico, será realizada de forma individual à Comissão de Seleção. Os critérios para a análise da defesa estão disponíveis no anexo V.

A defesa da proposta de pesquisa dar-se-á por meio de *webconferência* entre os dias **23 e 24 de julho de 2024**. O *link* de acesso ao ambiente virtual de realização da defesa será enviado aos(às) candidatos(as) por e-mail. Candidatos(as) que não comparecerem ao momento de defesa estarão eliminados do processo seletivo.

A classificação final do(a) candidato(a) será definida a partir da pontuação auferida nas duas etapas da seleção.

Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que, na ordem:

- Tiver maior pontuação na produção acadêmica (item 4);
- Tiver maior pontuação no memorial acadêmico;



- Tiver maior pontuação na defesa da proposta de mestrado.

A divulgação do resultado preliminar da seleção ocorrerá no dia **31 de julho de 2024, até as 20h**, e será publicada na página do Edital.

Será garantido recurso ao(a) candidato(a), no dia 01 de agosto de 2024, até as 22h, devendo a justificativa ser enviada para o endereço eletrônico strictosensu@feevale.br.

Divulgação do resultado final: 05 de agosto de 2024, até as 20h, na página do Curso.

4 MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) classificados em primeira chamada ocorrerá entre os dias **06 e 12 de agosto de 2024**, em formato remoto, através de *link* enviado por e-mail, devendo o(a) acadêmico(a) aprovado no processo seletivo acessar o *link* enviado e proceder com as etapas de matrícula.

O(a) candidato(a) deverá apresentar, no momento da matrícula, os seguintes documentos:

4.1 MESTRADO

- a) Cópia, frente e verso, do diploma do curso de Graduação*;
- b) Cópia do Histórico Escolar de conclusão da Graduação*;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Cópia do CPF, da Carteira de Identidade e do comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia do comprovante de residência com CEP;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

OBSERVAÇÕES:

1. O documento enviado através do *upload* deve estar em bom estado de conservação, não podendo estar rasgado, rasurado, cortado ou ilegível. O documento também deve estar no prazo de validade, conforme legislação vigente.
2. Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.



3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que, no momento da inscrição, apresentaram atestado de previsão de conclusão de Curso de Graduação (candidatos(as) ao Mestrado) deverão entregar, na matrícula, o certificado de sua conclusão. Caso, na data da matrícula, não tenham concluído o respectivo Curso, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar documento que comprove a efetividade de todos os créditos e a data prevista para a colação de grau (Graduação). Além disso, deverão assinar o Termo de Compromisso em que se responsabilizarão pela entrega da documentação antes do início do período letivo.

4. Para poder ingressar no mestrado, todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão, obrigatoriamente, colar grau antes do início do período letivo. O(a) acadêmico(a) que não realizar a entrega do documento oficial de conclusão até o prazo estipulado perderá automaticamente a vaga.

5. Candidatos(as) brasileiros(as) que concluíram a graduação no exterior deverão apresentar cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e do Histórico de conclusão do curso, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

4.3 DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA CANDIDATO(A) ESTRANGEIRO

- a) Cópia do passaporte;
- b) Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;
- c) Cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma de mestrado e Histórico Escolar de conclusão do mestrado, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

No momento da matrícula, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento de 30% do valor da primeira parcela, calculado sobre o parcelamento padrão do curso.

Os(as) candidatos(as) classificados(as) em segunda chamada serão contatados por telefone e e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme lista divulgada na página do Programa, para agendar a data e o horário da matrícula, podendo o contato ocorrer até o início das aulas, conforme a disponibilidade de vagas.



5 PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: 12/08/2024.

6 DURAÇÃO DO CURSO

MESTRADO: 24 meses

7 DAS BOLSAS

Consulte as informações sobre os editais de bolsas disponíveis para o curso na página <https://www.feevale.br/todas-as-oportunidades/editais/editais-stricto>, em “Editais de Seleção de Bolsas”.

As inscrições para bolsas devem ser realizadas no formulário de inscrição para seleção no curso, no ícone específico, que estará disponível na área do candidato.

8 INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Fone: +55 51 3586.8800 | ramal 6514

WhatsApp: +55 51 3597.5866

E-mail: pgdiversidade@feevale.br

Site: www.feevale.br/pgdiversidade

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h15min às 22h.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Mediante a inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer as normas do presente processo seletivo e estar de acordo com elas.

II. A Universidade Feevale chama a atenção dos(as) candidatos(as) para que, ao optarem livremente por esta Instituição de Ensino Superior, estejam cientes de que essa se exime de tomar em consideração quaisquer motivos de caráter ideológico, religioso ou outros, alegados como impedimento para prestação de provas ou outros atos acadêmicos, durante a realização do processo seletivo e, posteriormente, quando classificados(as) e matriculados(as) como mestrandos(as).



III. As normas disciplinares da Universidade Feevale são regidas pela Resolução n.º 01/2016 do Conselho Universitário.

IV. O(a) candidato(a) que realizar a sua inscrição no presente processo seletivo e marcar o *Check box* “Declaro estar ciente sobre conteúdo e sujeição concomitante aos editais de bolsa PROPPEX números 12, 31 e 32 de 2024, disponíveis na página do curso.” estará concorrendo automaticamente as bolsas disponíveis no respectivo curso.

V. Os casos omissos do presente Edital serão tratados pela Comissão de Seleção, juntamente com a Comissão de Coordenação do Programa ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Novo Hamburgo, 07 de junho de 2024.

Fernando Rosado Spilki
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão



ANEXO I – FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO MESTRADO
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM DIVERSIDADE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL

Peso do *Curriculum Vitae* e Produção Acadêmica é de 50%, do Memorial é de 40% e da Entrevista é de 10%.

Crítérios para avaliação do *Curriculum Vitae* e Produção Acadêmica

Todos os itens devem ser comprovados conforme cópia simples de documento comprobatório

Atenção

- Os documentos comprobatórios **devem estar ordenados** conforme a numeração indicativa na tabela abaixo, **inseridos em documento único conforme o ANEXO II.**
- Todos os itens devem ser comprovados conforme indicativo na coluna Período ou Produção, **considerando os últimos 5 anos, incluindo o ano corrente.**
- Os artigos deverão **comprovar o Qualis da Área Interdisciplinar (2017-2020)**. Insira junto ao artigo o print da comprovação conforme plataforma CAPES/Sucupira

NOME DO CANDIDATO:

1 - Experiência - últimos 5 anos (2019-2024)- com cópia física do respectivo comprovante – Máximo 10 pontos

Descrição	Período	Pontuação por Período	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
1.1 Monitor de disciplinas de graduação	Semestre	2		
1.2 Experiência em Iniciação científica, incluindo aperfeiçoamento científico	Semestre	4		
1.3 Participação em projetos de ensino, extensão ou bolsas de outras modalidades (PET, PIBID, etc..)	Semestre	2		
1.4 Curso de especialização	Curso	3		

2 - Cursos na área ou áreas afins – últimos 5 anos: Pontuação máxima 10 pontos

Descrição	Período	Pontuação por Período	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
2.1 Como ministrante (maior ou igual a 20h)	Curso	4		

3 - Palestras ou Congressos na área ou áreas afins – últimos 5 anos: Pontuação máxima 10 pontos

Descrição	Período	Pontuação por Período	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
3.1 Evento de pesquisa/ensino/extensão como palestrante	Palestra	3		
3.2 Evento de pesquisa/ensino/extensão como organizador	Evento	3		
3.3 Evento de pesquisa/ensino/extensão como apresentador	Trabalho	2		

4 - Produção Acadêmica – últimos 5 anos – com cópia física do respectivo comprovante - Máximo 50 pontos



Descrição	Produção	Pontuação por Produção	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
4.1 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 1º autor	Artigo (anexar o artigo com indicação da publicação)	35		
4.2 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 2º autor em diante	Artigo (anexar o artigo com indicação da publicação)	20		
4.3 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A3 e A4) - 1º autor	Artigo (anexar o artigo com indicação da publicação)	30		
4.4 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A3 e A4) - 2º autor em diante	Artigo (anexar o artigo com indicação da publicação)	15		
4.5 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 em diante) – 1º autor em diante	Artigo (anexar o artigo com indicação da publicação)	8		
4.6 Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES C ou não classificado ou artigo aceito independente de qualis – 1º autor em diante	Artigo (anexar o artigo com indicação da publicação. Em caso de artigo aceito, anexar o comprovante de aceitação)	4		
4.7 Publicação de resumo em evento – 1º autor	Trabalho (anexar o resumo publicado com indicação da publicação)	3		
4.8 Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento – 1º autor	Trabalho (anexar o resumo ou trabalho completo publicado com indicação da publicação)	4		
4.9 Autor, coautor ou organizador de livro	Obra (ficha catalográfica)	5		
4.10 Autor, coautor ou organizador de capítulo de livro	Trabalho (cópia do capítulo de livro com ficha catalográfica)	3		
5 - Produção Técnica – últimos 5 anos – com cópia física do respectivo comprovante - Máximo 20 pontos				
5.1 Patente concedida	Certificado/carta/atestado	20		
5.2 Produção Técnica (Programa de computador sem registro, Desenvolvimento de material didático ou instrucional. OBS: só serão aceitos documentos referente aos elementos acima dispostos	Trabalho (Certificado/Carta/Atestado assinado comprovando origem)	15		
5.3 Editoração, Manutenção de obra artística, Maquete, Relatório de pesquisa, Avaliador de revista científica, Desenvolvimento de projetos aderentes à área de concentração do PPGDiversidade em ONGs, instituições privadas ou públicas, Desenvolvimento de trabalho/projeto voluntário em	Trabalho (Certificado/Carta/Atestado assinado comprovando origem)	1		



contexto aderente à área de concentração do PPGDiversidade. OBS: só serão aceitos documentos referentes aos elementos acima dispostos				
5.4 Produção Artística/Cultural (artes cênicas, músicas, artes visuais)	Trabalho (Certificado/Carta/Atestado assinado comprovando origem)	1		
Observações: <ul style="list-style-type: none"> • Poderão ser considerados artigos aceitos e outras produções no prelo com a devida comprovação; • A pontuação poderá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item, entretanto, essa pontuação será revista e atribuída pela Comissão de Seleção. • Devem ser enviados somente os documentos para fins de comprovação que foram solicitados. 				
Outras informações Relevantes: A critério da Comissão de Seleção				



ANEXO II – COMPROVAÇÕES DA FICHA DE CRITÉRIOS DO MESTRADO

1.1 Monitor de disciplinas de graduação

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

1.2 Experiência em Iniciação científica, incluindo aperfeiçoamento científico

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

1.3 Participação em projetos de ensino, extensão ou bolsas de outras modalidades (PET, PIBID etc.)

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

1.4 Curso de especialização

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

2.1 Como ministrante (maior ou igual a 20h)

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

3.1 Evento de pesquisa/ensino/extensão como palestrante

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

3.2 Evento de pesquisa/ensino/extensão como organizador

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

3.3 Evento de pesquisa/ensino/extensão como apresentador

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

4.1 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 1º autor

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.2 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 2º autor em diante

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES



4.3 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 e B2) - 1º autor
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.4 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 e B2) - 2º autor em
diante
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.5 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B3 a B5) – 1º autor
em diante
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.6 Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES C ou não classificado ou artigo
aceito independente de qualis – 1º autor em diante – 1º autor em diante
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.7 Publicação de resumo em evento – 1º autor
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.8 Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento – 1º autor
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.9 Autor, coautor ou organizador de livro
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.10 Autor, coautor ou organizador de capítulo de livro
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

5.1 Patente concedida
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

5.2 Produção Técnica (Programa de computador sem registro, Desenvolvimento de
material didático ou instrucional. OBS: só serão aceitos documentos referentes aos
elementos acima dispostos
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES



5.3 Editoração, Manutenção de obra artística, Maquete, Relatório de pesquisa, Avaliador de revista científica, Desenvolvimento de projetos aderentes à área de concentração do PPGDiversidade em ONGs, instituições privadas ou públicas, Desenvolvimento de trabalho/projeto voluntário em contexto aderente à área de concentração do PPGDiversidade)

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

OBS: só serão aceitos documentos referentes aos elementos acima dispostos

5.4 Produção Artística/Cultural (artes cênicas, músicas, artes visuais)

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES



ANEXO III – MEMORIAL

Descreva sua trajetória profissional/acadêmica, estabelecendo relações com a área de concentração do Programa: Diversidade Cultural e Inclusão Social.

O memorial é composto de um texto dissertativo que avalia o domínio linguístico do(a) candidato(a) e sua capacidade de organização lógico-argumentativa. O conteúdo do texto é a trajetória acadêmica/profissional vinculada ao Mestrado em Diversidade Cultural e Inclusão Social (anexado no sistema de inscrições até a data final das inscrições, conforme o presente edital).

É importante que faça também uma vinculação com a linha de pesquisa que pretende cursar junto ao Programa e apresente brevemente uma proposta de pesquisa a ser desenvolvida durante o mestrado.

Linhas do Programa:

- a) Inclusão Social e Políticas Públicas;
- b) Saúde e Inclusão Social;
- c) Linguagens e Tecnologias.

O arquivo deverá conter, no mínimo 3, e no máximo, 5 páginas.

Observação: não é indicado que os(as) candidatos(as) descreverem pormenores da sua vida pessoal, sendo exigido apenas a narrativa de trajetória profissional/acadêmica.



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____ orientador(a) de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social da Universidade Feevale declaro _____ que _____ entrevistei _____ o(a) candidato(a) _____ e que na dependência da disponibilidade de vagas, tenho interesse em orientá-lo(a).

Novo Hamburgo, ____ de ____ de 2024.

Nome e assinatura do(a) docente



ANEXO V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL ACADÊMICO DO MESTRADO E DA DEFESA ORAL DA PROPOSTA DA PESQUISA DE MESTRADO.

Crériterios para Avaliação do Memorial do Mestrado (20%) – peso máximo 100

Itens de análise	Pontuação
Texto bem escrito (domínio linguístico)	30
Organização lógico-argumentativa do texto	20
Articulação da proposta com a área de concentração do PPG e com a linha de pesquisa escolhida	50

Crériterios para avaliação da defesa oral da proposta da pesquisa de mestrado (20%) - peso máximo 100

Observação: tempo máximo para a defesa da proposta: 7 minutos

Itens de análise	Pontuação
Organização lógica da apresentação	30
Domínio do tema	40
Organização do tempo de apresentação	30

